



PORTARIA Nº 389, 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Sueli Marques da Silva

durante o período de 05/05 a 19/05/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

